



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 163/2026**

Processo Número: **6071/2026** | Data do Protocolo: 06/03/2026 13:28:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003500360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de Utilidade Pública o INSV –INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de Utilidade Pública o NSV –INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, sob a forma de associação, com sede no município de Santo Amaro/BA

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

### JUSTIFICATIVA

O INSV – Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória é uma Organização Social de direito privado e filantrópica. Com autonomia administrativa e financeira, a instituição tem por objetivo a excelência na execução de contratos de gestão e seus respectivos programas e projetos na área da saúde, atuando de forma humanizada, respeitando a ética e o compromisso social.

Fundada em 1866, a Santa Casa foi criada com o objetivo de viabilizar projetos em saúde. A instituição iniciou as atividades atuando na gestão do Hospital Nossa Senhora da Vitória que oferecia à comunidade atendimento médico-hospitalar de média complexidade. Todo o trabalho era realizado com o apoio de mão-de-obra voluntária e doações realizadas pela comunidade local.

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o Instituto passou a receber recursos públicos para gestão do Hospital Nossa Senhora da Vitória, que atualmente oferece serviços de Urgência e Emergência 24 horas, exames de análises clínicas, serviços de imagem em radiologia, eletrocardiograma e ultrassonografia, além de atendimento ambulatorial em Cardiologia, Oftalmologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Clínica Geral. A unidade oferece também atendimento odontológico, procedimentos oftalmológicos e trauma-ortopédicos e conta com internação hospitalar.

Mais recentemente, considerando que a instituição existe há mais de 150 anos, o Instituto passou a firmar instrumentos de parceria com a administração pública para gerir e operacionalizar unidades de saúde, sempre com o propósito de oferecer o melhor atendimento à população.

**André Bueno - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em **06/03/2026 10:19**

Checksum: **0842822D7D3CBE1DAE0265C5CD994873F2878614239777B8A2B9C7A00ECF431B**

